



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo o dia 08 e 10 de fevereiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude do feriado do Carnaval, decretar ponto facultativo nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 11 de fevereiro de 2016, quinta-feira.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2016.

**Med. Vet. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO**  
**CRMV – AM 0237**  
**Presidente**